


EDITAL Nº 4/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09
DOCUMENTO SEI Nº 1153363

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2020/1**, com oferta de vagas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com ingresso no 1º semestre de 2021.

1. A Convocação em 2ª Chamada do Processo Seletivo 2021/1 está disposta em listas, considerando o *Campus*, Curso, Nível de Ensino e Turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:

I - Lista de Convocação em 2ª Chamada por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;

II - As listas dos candidatos convocados em 2ª Chamada, estão em conformidade com o item 2, item 3, item 4 e item 5 do Edital nº 36/2020/REIT-CEA/IFRO, de 05/11/2020.

2. Os candidatos convocados em 2ª Chamada preencherão as vagas de acordo com o Quadro de Vagas Remanescentes conforme disposto no ANEXO II deste Edital;

3. O candidato convocado em 2ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA**, disponível no Portal de Seleção por meio do link: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/).

4. A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:

4.1. **1ª Etapa: PRÉ-MATRÍCULA** - Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos. A documentação deverá ser encaminhada até as 18h do dia 27/01/2021, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

4.2. **2ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL**: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO;

4.3. **3ª Etapa: RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos;

4.4. **4ª Etapa: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos;

5. O candidato **NÃO** será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.

6. O candidato e/ou seu responsável legalmente investido é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.

7. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de **26 e 27 de Janeiro**, conforme Anexo I deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/).

8. **Não** será aceito o envio de documentação por e-mail, salvo nos termos do subitem 11.4.2 do Edital 36/2020.

9. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações se, e quando for o caso, dentro do prazo previsto no cronograma.

10. O candidato convocado para realização de pré-matrícula **poderá** solicitar informações adicionais ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Coordenação Geral de Registros Acadêmicos (CGRA) cgra@ifro.edu.br ou ainda para a **CRA do Campus** para o qual se inscreveu:

10.1. IFRO/Campus Ariquemes: cra.ariquemes@ifro.edu.br;

10.2. IFRO/Campus Cacoal: cra.cacoal@ifro.edu.br;

10.3. IFRO/Campus Colorado do Oeste: cra.colorado@ifro.edu.br;

10.4. IFRO/Campus Guajará-Mirim: cra.guajara@ifro.edu.br;

10.5. IFRO/Campus Jaru: cra.jaru@ifro.edu.br;

10.6. IFRO/Campus Ji-Paraná: cra.jiparana@ifro.edu.br;

10.7. IFRO/Campus Porto Velho Calama: cra.portovelhocalama@ifro.edu.br;

10.8. IFRO/Campus Vilhena: cra.vilhena@ifro.edu.br.

11. As matrículas desta 2ª Chamada serão realizadas conforme o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

12. Estão publicados na seção "**Editais, Anexos e Comunicados**" os modelos de documentos em arquivos editáveis, conforme lista abaixo, que poderão ser utilizados pelo candidato para fins de pré-matrícula:

12.1. Ficha de Matrícula;

12.2. Modelo de Declaração de Estudos Exclusivos em Escola Pública INTEGRADOS (para quem ainda não tem Histórico Escolar);

12.3. Declaração para desempregados e trabalhadores informais;

12.4. Ficha de Composição de Renda Familiar;

12.5. Modelo de Declaração de Notas (para quem ainda não tem histórico);

12.6. Autodeclaração de cor e etnia;

12.7. Orientações aos candidatos sobre a pré-matrícula.

12.8. O candidato inscrito que não for convocado em razão do preenchimento das vagas do curso e turno para o qual se inscreveu, **poderá** ser convocado e matriculado em outro curso e turno, desde que haja disponibilidade de vaga em outro curso e turno e que, este, seja de seu interesse.

12.9. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/). – Subitem nº 13.11 do Edital nº 36/2020.

12.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Coordenação de Exames e Admissão(CEA).

12.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 25/01/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/01/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153363** e o código CRC **8165EE00**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 4/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA	
Publicação do Edital do Processo Seletivo – PS 2021/1.	13/11/2020 (Publicação após as 18h).
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet).	13/11/2020 a 20/12/2020 (até as 23h59).
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo sistema).	13/11/2020 a 20/12/2020 (até s 23h59).
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar.	22/12/2020 (Publicação após as 18h).
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	23 e 24/12/2020 (Recursos recebidos até as 18h).
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/12/2020 (publicação após as 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	5/1/2021 até, precisamente, às 18h do dia 10/1/2021 (Documentos recebidos até as 18h)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	05 a 13/01/2021 (Até as 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matricula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	17/01/2021 (Documentos recebidos até as 18h).
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matricula durante todo o período de análise de documentos	20/01/2021 (até às 18h).
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	25/1/2021 (Publicação após às 18h).
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26 e 27/01/2021 (Documentos recebidos até as 18h).

2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	26 a 29/1/2021 e 1/2/2021 (Até às 18h).
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos.	26/1/2020 a 3/2/2020 (Documentos recebidos até às 18h).
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.	26/1/2020 a 5/2/2020 (Até às 18h).
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver).	09/02/2021 (Publicação após as 18h).
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos.	Conforme edital de publicação em 3ª Chamada.
OBSERVAÇÕES:	
Para todos os eventos do Processo Seletivo - PS 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	
Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.	
O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo - PS 2021/1, deverá encaminhá-la aos e-mails relacionados no Anexo V do Edital nº 37/REIT-CEA, de 05 de novembro de 2020, considerando o item 6.4 e seus subitens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.	
A Coordenação de Exames e Admissão - CEA e o Instituto Federal de Rondônia - IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.	

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES 2ª CHAMADA

#	CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PCD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (30%)	TOTAL POR CURSOS
				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS- MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS- MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)							
				COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PCD	RI-PPI	RI-PCD	RI-IE	RS-PPI-PCD	RS-PPI	RS-PCD	RS-IE				
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integral	0	0	0	12	0	10	1	2	25	0	47	72
2		Técnico em	Integral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	19

3		Alimentos													
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integral	0	0	0	0	1	0	1	7	9	1	34	44
4	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integral	0	0	0	0	0	3	1	1	5	0	15	20
5		Técnico em Agropecuária	Integral	0	13	0	4	0	8	0	5	30	0	5	35
6		Técnico em Informática	Integral	0	8	0	2	0	5	0	1	16	0	7	23
7	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integral	0	0	0	7	0	30	0	21	58	0	25	83
8	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Biotecnologia	Matutino	0	5	0	2	0	2	0	0	9	0	2	11
9		Técnico em Biotecnologia	Vespertino	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	19	21
10		Técnico em Informática	Matutino	0	4	0	1	0	7	0	2	14	0	1	15
11		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	1	0	3	4	0	13	17
12	JARU	Técnico em Alimentos	Matutino	0	0	0	0	0	2	0	4	6	0	19	25
13		Técnico em Comércio	Matutino	0	0	0	0	0	1	1	4	6	0	18	24
14		Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	25	26
15	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Matutino	0	0	0	0	0	3	1	6	10	0	16	26
16		Técnico em Informática	Matutino	0	0	0	5	0	14	0	4	23	0	3	26
17		Técnico em Química	Matutino	0	0	0	0	0	5	0	6	11	0	26	37
18	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Matutino	0	3	0	3	0	9	0	2	17	0	3	20
19		Técnico em Edificações	Vespertino	0	0	0	4	0	6	0	3	13	0	9	22
20		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	0	8	0	1	0	9	0	3	21	0	1	22
21		Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	0	6	0	3	0	9	0	3	21	0	5	26
22		Técnico em Informática	Matutino	1	1	1	1	1	4	1	1	11	1	4	16
23		Técnico em Informática	Vespertino	1	3			1	4	1	2	12		5	17
24		Técnico em Química	Matutino	0	9	0	3	0	5	1	2	20	0	3	23
25		Técnico em Química	Vespertino	0	2	0	5	0	10	1	1	19	0	5	24
26	VILHENA	Técnico em Edificações	Matutino	0	0	0	0	0	0	1	7	8	0	13	21
27		Técnico em Edificações	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	11	12
28		Técnico em Eletromecânica	Matutino	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	17	19
29		Técnico em Eletromecânica	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12
30		Técnico em Informática	Matutino	0	2	0	4	0	5	2	1	14	0	3	17
31		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	19	21
TOTAL				2	64	1	57	3	153	12	98	390	2	404	796